

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.07.09.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 90010.2024-DL, fundamentada no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021), e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente dispensa refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a manutenção da alimentação escolar junto à rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2024, conforme especificado na Chamada Pública nº 90004.2024-CHP.

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE, inscrita no CNPJ nº 33.614.453/0001-67, foi declarada apta e classificada em primeiro lugar, apresentando toda a documentação exigida no certame e estando em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

O valor global desta contratação é de R\$ 216.125,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais), conforme o processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP e os documentos que instruem o presente processo.

Assim, nos termos dos arts. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho comunicar ao Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação a presente declaração para que seja processada a devida ratificação da dispensa de licitação, caso esteja de acordo.

São Benedito - CE, 20 de setembro de 2024.


CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO
Agente de Contratação